



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 294/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Cancela Gratificação pelo Exercício de Função de Regime suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º **CONCELCAR** Gratificação pela função em jornada em regime suplementar, de conformidade com o que dispõe o art.57, da lei municipal nº. 956/2013 da servidora **FRANCIELI SAMPIETRO**, ocupando do cargo de Professor, a partir do dia 01 de junho de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 01 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de junho de 2017.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal